



## DECISÃO COREN-SE N° 66 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético  
– Parecer de Admissibilidade nº 6/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 012/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Câmara de Ética ([1155799](#)), Parecer de Admissibilidade nº 6/2025([0612423](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº [00248.001006/2024-87](#);

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 6/2025([0612423](#)), da lavra do Conselheiro Dr. Mouriso Ribeiro de Carvalho Júnior, na Reunião da Câmara de Ética ([1155799](#));

**DECIDEM:**

**Art. 1º** – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 6/2025.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

**Ruth Cristini Torres**

Coren-SE nº 191205-ENF

Conselheira Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 16/10/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1176621** e  
o código CRC **4F60D0F6**.

---

Referência: Processo nº 00248.001006/2024-87

SEI nº 1176621

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 16/10/2025 14:02:02.